



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

EMENDA N° - CMMPV 844

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o artigo 3º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo dá competência aos técnicos da Agência Nacional de Águas, da carreira de especialista em recursos hídricos, para que atuem como especialistas em saneamento, sendo que esta atribuição não está prevista no concurso público para a carreira a qual o servidor prestou.

Sala da Comissão, de Julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lindbergh Farias", is placed over the text above.

Senador Lindbergh Farias

SF/18722.35600-53